



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.645/2006

**"NOMEIA SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a contar desta data, **LUCIANA BARROS**, para ocupar cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo DAS-1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 04 de maio de 2006, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 04 DE MAIO DE 2006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO Diário MS
EDIÇÃO Nº 3308 EM 06/05/06

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 04/05/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NOTA DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2006
 Rota retificada a publicação da Portaria nº 34/2006, por erro de digitação, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONTEÚDO ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICAM E OUTRAS PROVAÇÕES:
 PORTARIA Nº 04/2006

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
 resolve:

I - Conceder ao servidor JOSÉ APARECIDO FRANCISCO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, símbolo SAA - 1, Adicional de Insalubridade de 20% (Vinte por cento), sobre o salário mínimo, por tempo de serviço no cargo de 20 (Vinte) anos, em virtude de sua atuação no cargo de Cozinheiro, no âmbito do Município de Mundo Novo, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

II - Conceder ao servidor JOSÉ APARECIDO FRANCISCO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, símbolo SAA - 1, Adicional de Insalubridade de 20% (Vinte por cento), sobre o salário mínimo, por tempo de serviço no cargo de 20 (Vinte) anos, em virtude de sua atuação no cargo de Cozinheiro, no âmbito do Município de Mundo Novo, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

III - Esta Portaria, lida e lida em inteiro, por ser de 03 de abril de 2006, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, 03 DE ABRIL DE 2006
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMARAL
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2006

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMARAL, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 02 de maio de 2006, o servidor RASO BARRELA GREGO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo SGA-4, nomeado através da Portaria nº 072/1999 de 04 de outubro de 1999, revogando as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 072/1999 de 04 de outubro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, 02 DE MAIO DE 2006
Humberto Carlos Ramos Amaral
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.845/2006

"NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMARAL, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de maio de 2006, o servidor RASO BARRELA GREGO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo SGA-4, nomeado através da Portaria nº 072/1999 de 04 de outubro de 1999, revogando as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 072/1999 de 04 de outubro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, 02 DE MAIO DE 2006
Humberto Carlos Ramos Amaral
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.846/2006

"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMARAL, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 03 de maio de 2006, o servidor RASO BARRELA GREGO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo SGA-4, nomeado através da Portaria nº 072/1999 de 04 de outubro de 1999, revogando as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, 03 DE MAIO DE 2006
Humberto Carlos Ramos Amaral
 Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 813/2006

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS
CONTRATADO: Rômulo Capocci de Carvalho

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte Escolar
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 8 (oitro) meses e 15 (quinze) dias.

VALOR: R\$ 37.382,00 (trinta e sete mil e trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

DATA: 17/04/06

FORO: Comarca de Brasília - MS

SIGNATÁRIOS: Rômulo Capocci de Carvalho, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 813/2006

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADO: Rômulo Capocci de Carvalho

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte Escolar
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 8 (oitro) meses e 15 (quinze) dias.

VALOR: R\$ 27.507,70 (vinte e sete mil e setenta e sete reais e setenta centavos)

DATA: 17/04/06

FORO: Comarca de Brasília - MS

SIGNATÁRIOS: Rômulo Capocci de Carvalho, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 813/2006

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADO: Rômulo Capocci de Carvalho

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte Escolar
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 8 (oitro) meses e 15 (quinze) dias.

VALOR: R\$ 20.430,22 (vinte e quatro mil e trinta e dois reais e dois centavos)

DATA: 17/04/06

FORO: Comarca de Brasília - MS

SIGNATÁRIOS: Rômulo Capocci de Carvalho, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 813/2006

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADO: Rômulo Capocci de Carvalho

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte Escolar
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 8 (oitro) meses e 15 (quinze) dias.

VALOR: R\$ 20.430,22 (vinte e quatro mil e trinta e dois reais e dois centavos)

DATA: 17/04/06

FORO: Comarca de Brasília - MS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.264/2006

DONATO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 03 de maio de 2006, o servidor RASO BARRELA GREGO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo SGA-4, nomeado através da Portaria nº 072/1999 de 04 de outubro de 1999, revogando as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, 03 DE MAIO DE 2006
Donato Lopes da Silva
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.193/2006

UTILIDADE PÚBLICA PARA O BIÊNIO 2006-2007
PROVIDÊNCIAS

DONATO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 03 de maio de 2006, o servidor RASO BARRELA GREGO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo SGA-4, nomeado através da Portaria nº 072/1999 de 04 de outubro de 1999, revogando as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, 03 DE MAIO DE 2006
Donato Lopes da Silva
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.193/2006

UTILIDADE PÚBLICA PARA O BIÊNIO 2006-2007
PROVIDÊNCIAS

DONATO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 03 de maio de 2006, o servidor RASO BARRELA GREGO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo SGA-4, nomeado através da Portaria nº 072/1999 de 04 de outubro de 1999, revogando as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, 03 DE MAIO DE 2006
Donato Lopes da Silva
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.193/2006

UTILIDADE PÚBLICA PARA O BIÊNIO 2006-2007
PROVIDÊNCIAS

DONATO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 03 de maio de 2006, o servidor RASO BARRELA GREGO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo SGA-4, nomeado através da Portaria nº 072/1999 de 04 de outubro de 1999, revogando as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, 03 DE MAIO DE 2006
Donato Lopes da Silva
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.193/2006

UTILIDADE PÚBLICA PARA O BIÊNIO 2006-2007
PROVIDÊNCIAS

DONATO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 03 de maio de 2006, o servidor RASO BARRELA GREGO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo SGA-4, nomeado através da Portaria nº 072/1999 de 04 de outubro de 1999, revogando as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, 03 DE MAIO DE 2006
Donato Lopes da Silva
 Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.264/2006

DONATO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 03 de maio de 2006, o servidor RASO BARRELA GREGO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo SGA-4, nomeado através da Portaria nº 072/1999 de 04 de outubro de 1999, revogando as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, 03 DE MAIO DE 2006
Donato Lopes da Silva
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.193/2006

UTILIDADE PÚBLICA PARA O BIÊNIO 2006-2007
PROVIDÊNCIAS

DONATO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 03 de maio de 2006, o servidor RASO BARRELA GREGO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo SGA-4, nomeado através da Portaria nº 072/1999 de 04 de outubro de 1999, revogando as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, 03 DE MAIO DE 2006
Donato Lopes da Silva
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.193/2006

UTILIDADE PÚBLICA PARA O BIÊNIO 2006-2007
PROVIDÊNCIAS

DONATO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 03 de maio de 2006, o servidor RASO BARRELA GREGO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo SGA-4, nomeado através da Portaria nº 072/1999 de 04 de outubro de 1999, revogando as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, 03 DE MAIO DE 2006
Donato Lopes da Silva
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.193/2006

UTILIDADE PÚBLICA PARA O BIÊNIO 2006-2007
PROVIDÊNCIAS

DONATO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 03 de maio de 2006, o servidor RASO BARRELA GREGO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo SGA-4, nomeado através da Portaria nº 072/1999 de 04 de outubro de 1999, revogando as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, 03 DE MAIO DE 2006
Donato Lopes da Silva
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.193/2006

UTILIDADE PÚBLICA PARA O BIÊNIO 2006-2007
PROVIDÊNCIAS

DONATO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 03 de maio de 2006, o servidor RASO BARRELA GREGO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo SGA-4, nomeado através da Portaria nº 072/1999 de 04 de outubro de 1999, revogando as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, 03 DE MAIO DE 2006
Donato Lopes da Silva
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.193/2006